

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE: REIVINDICAÇÕES, PROPOSIÇÕES E DISPUTAS

Célia Maria Vieira dos Santos-UFPE
celia.m.v.santos@gmail.com

GT I- Política e Gestão da Educação e Sistema Nacional de Educação

INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta a temática da participação social em espaços institucionais, como as conferências de educação, que recentemente, ganham destaques nos debates sobre a política educacional do Brasil. Consideradas como uma instância da gestão no âmbito dos sistemas de ensino, especificamente nesse estudo a relevância é para as conferências municipais de educação (COMUDEs) realizadas no município de Recife, em Pernambuco, local da pesquisa, tendo o período de 2006 a 2008, como marco temporal para sua realização.

O objetivo aqui traçado é analisar a participação de entidades da sociedade civil durante o processo das conferências municipais de educação do Recife, a partir dos depoimentos que os representantes das entidades, teceram sobre suas respectivas atuações na dinâmica das conferências.

Dos representantes da sociedade civil foram escolhidos como sujeitos da pesquisa os representantes das seguintes entidades que participaram efetivamente das Conferências Municipais de Educação: Associação Brasileira de Organizações Não governamentais (ABONG), Associação de Entidades de Escolas Comunitárias (AEEC), ARES Associação Recifense de Estudantes Secundaristas (ARES), Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Recife (SINDSERPRE) e Sindicato Municipal dos Professores da Rede Oficial de ensino do Recife (SIMPERE).

Essa representação da sociedade civil como: sindicatos, associações não governamentais, organização estudantil, presentes nas conferências, também possuem representações em outros espaços da gestão educacional no município do Recife, como o conselho municipal de educação, ou seja, circulam no contexto da política educacional do município, por isso a opção desses representantes para sujeitos da pesquisa, como também pelo fato dos mesmos representantes de cada entidade terem participado da IVCOMUDE (2002) e da V COMUDE (2004).

O debate sobre a participação dessas entidades, nas conferências citadas, foi resgatado a partir das entrevistas com os sujeitos e de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e das respectivas entidades.

A abordagem qualitativa da pesquisa permitiu um envolvimento mais dinâmico entre os sujeitos com o objeto desta investigação. Desse modo, a análise privilegia, a partir da técnica das entrevistas, as interpretações sobre o processo de participação nas Conferências, através das opiniões dos diferentes sujeitos.

Nesse sentido busca-se contribuir com essa temática, no campo acadêmico, onde as reflexões advindas desse estudo tem a intencionalidade de fortalecer a participação social nesses espaços de atuação, visto que a realização das Conferências de Educação são espaços de intervenção social periódica e planejada, com a pretensão de abranger o processo de definição da política educacional, institucionalizando-se a partir de estruturas criadas no aparato governamental, compostas por representantes da sociedade política e da sociedade civil.

No início da década de 1990, respaldadas na Constituição de 1988, forças democráticas alcançavam o poder em vários governos municipais no Brasil, reafirmando a participação como princípio para a consolidação e o aprofundamento da democracia, condição primordial para elaboração, deliberação e controle social das políticas públicas.

O discurso sobre participação, naquele momento, demonstrava a necessidade de se buscar entender as experiências práticas e os desafios da relação entre governo e sociedade, no que diz respeito ao avanço e à ampliação da participação social, através de canais institucionais de participação, especialmente as conferências.

É neste cenário, que em outubro de 1993, se realizou a primeira Conferência Municipal de Educação de Recife na administração municipal de Jarbas Vasconcelos (1993-1996), que tinha como proposta oficial de governo a democratização da gestão municipal. Neste contexto são instituídos também os fóruns participativos, e à ampliação dos conselhos setoriais.

Na gestão educacional do município de Recife, a Conferência Municipal de Educação (COMUDE) é concebida no Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife (LEI Nº. 15.547/91), em seu art. 134, como uma instância de formulação das diretrizes da política educacional e de avaliação de sua implementação, devendo ser realizada periodicamente com ampla participação da sociedade civil.

Com base nos dispositivos legais e na mobilização dos diversos setores ligados a educação, a pesquisa situa a participação dos sujeitos, na IV COMUDE (2002) e V COMUDE (2004), gestão municipal João Paulo (2000- 2004), que foi caracterizada pelos documentos oficiais como uma gestão “radicalmente democrática”.

A realização da IV COMUDE (2002) na administração do governo João Paulo (2001-2004) eleito pelo Partido dos Trabalhadores, se constituiu num espaço de discussão e redefinição da educação municipal centrada na ideia que deu título à própria conferência: Construção Coletiva da Educação com Qualidade Social.

A V COMUDE (2004) foi considerada pela Secretaria de Educação do Recife como parte de um processo de reflexão e debate que buscou recuperar as proposições advindas da IV COMUDE como processo inicial do debate proposto com a intenção de formular o Plano Municipal de Educação do Recife.

Tendo como tema central *Plano Municipal de Educação do Recife: Direito e Inclusão com Qualidade Social*, a V COMUDE definiu como eixos temáticos das discussões os aspectos pedagógicos da educação básica, a valorização dos trabalhadores em educação, o financiamento e a gestão democrática da educação.

No ano de 2007, realizou-se a VI COMUDE com o tema Educação de qualidade: direito e cidadania, o evento reuniu diversos segmentos da sociedade para discutir as políticas de educação do município, tanto da Rede Pública, quanto Privada para o período de dois anos.

Vale ressaltar que as COMUDEs foram realizadas com a participação de representantes dos dirigentes da Secretaria da Educação da Cidade do Recife, das escolas e das creches; representantes das escolas comunitárias e particulares; e, de representantes de entidades sócio-educativas registradas no COMDICA.

A sociedade civil esteve representada, nestas duas conferências citadas, pelas seguintes instituições, entidades, associações: Sindicato dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (SIMPERE), Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Recife (SINDSERPRE), Sindicato dos Professores de Pernambuco (SINPRO), Representantes das Escolas e Creches Comunitárias (AEEC), Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas (ARES), Conselhos Tutelares, ONGs de assessoria a apoio a educação (Centro Luis Freire e Centro Josué de Castro).

Participou ainda, representante das universidades, da Câmara Municipal, do Ministério Público, do poder judiciário e da Imprensa, o Conselho Municipal de Educação do Recife, bem como os Delegados do Orçamento Participativo (OP).

Os temas que nortearam o debate das conferências foram direcionados para as dimensões fundamentais da educação básica: a universalização do acesso e a permanência com sucesso, a democratização do conhecimento, a democratização da gestão da educação e a formação e valorização dos profissionais da educação.

A participação em espaços como Conferências Municipais de Educação ganham intencionalidades mediante as relações que se estabelecem entre governo e sociedade civil. Por isso, será importante tecermos algumas considerações sobre a concepção de Estado e sociedade civil que aponta para uma opção teórica que tenta situar esse debate, a partir de autores como: Coutinho (1999) e Semeraro (1999), que apontam para a concepção Gramsciana de estado ampliado.

A compreensão da gestão democrática, como uma diretriz da política educacional, coordenada pelos sistemas de ensino e a participação social como princípio, tem respaldo nos estudos de Cury (2001), Dourado (2001); Gonh (2003), Bordenave (1994).

ESTADO SOCIEDADE CIVIL E PARTICIPAÇÃO

Na concepção de estado que aqui se concebe o Estado não pode ser considerado como uma entidade neutra e isenta de conflitos e a serviço dos interesses das classes dominantes. Muito embora reconheçamos a existência de perspectivas teórico-conceituais diferenciadas, partimos do pressuposto que o Estado, na perspectiva do materialismo histórico-dialético, tem um elemento de dominação e, por outro, tem que exercer o papel de mediador dos conflitos derivados das relações sociais desiguais que caracterizam as sociedades capitalistas.

O que nos permite afirmar que o Estado é constitutivo/dividido pelas contradições entre as classes sociais, assim o Estado não é um ser abstrato, materializado no governo, mas constituído por forças contraditórias em seu interior, significa a junção entre a sociedade política mais a sociedade civil, conceito elaborado por Gramsci.

A sociedade civil é considerada nessa perspectiva como um lugar capaz de decidir a hegemonia, em que se confrontam diversos projetos de sociedade até prevalecer um que estabeleça a direção geral na economia, na política e na cultura. É uma arena da luta de classes (SEMERARO; COUTINHO, 1999).

Nesta ótica, não se considera o Estado com o papel de desempenhar uma função meramente ideológica, reprodutora da hegemonia dominante, pois a sociedade civil é o espaço no qual, potencialmente, pode-se exercer uma função de controle do Estado (sociedade política).

Nestes termos, a sociedade civil é um espaço de luta, de contestação, de formação de vontades coletivas. Esta concepção difere totalmente da visão de uma sociedade civil que se orienta em função do mercado, ou seja, que as lutas sociais reduzem-se à competitividade individualista.

Concebe-se, nessa ótica, a sociedade civil como um espaço heterogêneo e de luta, com necessidade de ampliação dos espaços públicos democráticos, sem eximir a responsabilidade do Estado para as questões sociais.

Diante desta perspectiva, a organização da sociedade civil é entendida como a capacidade histórica da sociedade assumir formas conscientes e políticas de organização, por meio de ações coletivas que se expressam pela conscientização dos sujeitos envolvidos.

Com a Constituição de 1988, no Brasil, surgem as possibilidades para a construção de um Estado responsável pela questão social e um entendimento das relações existentes entre

Estado e sociedade civil, que sinaliza para a democratização formal do Estado, tendo que se pensar em uma atuação que envolva estes setores.

O estabelecimento de novas formas de participação na vida política do país, e a necessidade de instituições, cada vez mais plurais e abertas para a sociedade, possibilitou a criação de espaços capazes de aglutinarem diferentes interesses a partir da representação e participação de diversos setores organizados da sociedade civil.

CURY (2002) destaca que tais espaços tem respaldo a partir da Constituição de 1988, que assume “*um regime normativo e político, plural e descentralizado onde se cruzam novos mecanismos de participação social com um modelo jurídico institucional cooperativo que amplia o número de sujeitos políticos capazes de tomar decisões,*”. (Cury; 2002:58)

De acordo com Gohn (2003) a participação tem na soberania popular o princípio regulador da forma democrática, concebendo-a como um fenômeno que se desenvolvem tanto na sociedade civil quanto no plano das instituições formais políticas. Tem no sistema representativo, mediante processo eleitoral, o critério supremo de organização dos indivíduos e, como tal, está sujeita a alguns vícios existentes na concepção liberal (como o clientelismo) e, ou, ainda, a forma autoritária de participação (cooptação).

Dentro desse paradigma, de um lado, destaca-se a concepção revolucionária, estruturada em coletivos organizados para lutar contra as relações de dominação e pela divisão do poder político. O sistema partidário, nesta visão, é um ator fundamental e, usualmente, defende a substituição da democracia representativa por outro sistema que é a democracia participativa; por outro lado, a concepção democrático-radical objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de caminhos voltados para uma realidade social mais igualitária.

Gohn (2003) assinala que nos anos 1990 surge um novo paradigma de gestão pública, esclarece que a participação popular e a participação comunitária cedem lugar a duas novas denominações, respectivamente, participação cidadã e a participação social.

Esta discussão se amplia quando se refere à participação no governo local, pois envolve algumas controvérsias. A descentralização pode ser concebida como uma diretriz que oportuniza o aumento da eficiência do Estado aumenta a possibilidade de redistribuição justa dos recursos públicos e traz para mais perto do cidadão os mecanismos responsáveis pelo desenvolvimento da ação pública, possibilitando um controle maior do cidadão sobre os órgãos de execução das políticas estatais e sua participação nas decisões.

Na perspectiva de participação da sociedade civil, o significado político da descentralização converge para o fortalecimento da democracia real, com a participação do cidadão nos processos de democratização do Estado, possibilitando o controle social da ação estatal.

Como reconhece Dourado (2001), nos anos 1990, no Brasil, em decorrência de alterações substantivas nos padrões de intervenção estatal, surgem novos mecanismos e formas de gestão, redirecionando as políticas públicas e, particularmente, as educacionais. Assim consideramos que essas mudanças impulsionaram um movimento para realização das conferências municipais de educação no país.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE: O QUE DIZEM OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Quando se analisa a atuação das entidades da sociedade civil nas Conferências Municipais de Educação, compreende-se que a representação, está associada à participação, pois os representantes são escolhidos ou eleitos em fóruns próprios para participar desses

espaços públicos e falar em nome de um grupo ou segmento. É nesse entendimento que, neste item é válido evidenciar os resultados da pesquisa.

Os relatos das entidades referem-se a uma participação desde a ação de preparação da COMUDE, associam essa participação a um controle sobre a organização e coordenação da conferência. Essa participação reconhecida em Bordenave (1994) significa tomar parte do processo da COMUDE, apresentando empenho e compromisso na construção destes espaços.

O SIMPERE atribui a esse momento de preparação como “espaço onde todos exercem o poder de decisão”, no que diz respeito aos encaminhamentos necessários para realização da Conferência. Em contraposição ao depoimento do representante do SIMPERE, o da AEEC cita uma limitação, neste espaço, no tocante ao processo de decisão, pois mesmo tendo representantes do governo, as decisões estariam subordinadas a secretaria de educação e validadas no processo de votação quando não havia consenso com os setores presentes, como pode ser visto no depoimento que segue:

Nas reuniões da comissão executiva, éramos na maioria das vezes minoria, pois sempre tinha alguma entidade que não podia estar presente, enquanto que as pessoas do governo estavam todas ali à disposição para as reuniões, que acontecia na prefeitura. (Representante da AEEC)

Quanto aos embates políticos, os depoimentos mostram que os conflitos que se estabelecem, entre os diversos setores constituintes da COMUDE, são evidenciados desde os momentos de sua preparação, quando emergem interesses contraditórios na disputa de projetos distintos de educação, a exemplo os sujeitos entrevistados lembram que “com a participação dos donos de escolas e professores da rede particular de ensino, faltava clareza desse setor sobre o significado de uma política educacional”, ou melhor, as propostas concorriam com a educação na perspectiva, de mercado, contrariando a defesa da educação enquanto bem público.

Vale ressaltar que as entidades da sociedade civil avaliam sua atuação nas plenárias da COMUDE a partir de diferentes opiniões, como se identifica nas frases que seguem:

(...) nossa participação foi mais no sentido de observar do que intervir nas plenárias. Foi um momento de aprendizagem. (Representante da ARES).

(...) Atuamos no sentido de trazer nossas reivindicações, para esse espaço (Representante do SINDSERPRE).

(...) as propostas são previamente discutidas com nossa categoria (Representante do SIMPERE).

(...) é difícil para nós chegarmos lá e conseguirmos aprovar nossas propostas, pois a maioria dos participantes são professores, funcionários, diretores de escolas, da rede municipal de ensino. (Representante da AEEC).

Desse modo, verifica-se que as entidades da sociedade civil reconhecem sua participação no espaço da COMUDE a partir de diferentes percepções. Na compreensão dos representantes das entidades que foram entrevistados há uma ênfase em relação à participação que se traduz num momento de cobrança dos setores da sociedade civil ao governo. Tal

participação, da parte das entidades SIMPERE, SINDSERPRE e AEEC estava voltada para atender aos interesses imediatos da base que representam.

Nesses casos há uma determinação de respaldar o sentido da representação, que deve garantir nesses espaços à evidência de suas respectivas pautas, que nas entidades sindicais refletem a natureza de sua prática política, sendo reivindicatória.

A participação ainda foi evidenciada pelo representante da ARES, como uma atuação que se deteve mais as observações, com poucas interferências nos momentos de debates. A condição de ouvinte, de muitos participantes nesses espaços, revela uma participação passiva, que conduz à reflexão de Bordenave(1994), quando ressalta em seus estudos sobre esse tema, que *“a pessoa faz parte mas não toma parte”* desses processos.

Acrescenta-se a esse depoimento, que a participação poderia ensejar uma aprendizagem para a entidade representativa dos estudantes, como ressalta o depoimento abaixo.

“Fui achando que ia defender umas coisas bem específicas das necessidades dos estudantes, como melhoria da mobília da escola, mas através da intervenção de um palestrante (...) percebi que aquele momento seria para discutir as questões coletivas.” (Representante da ARES).

Como conceitua Demo (1993), a participação apresentada pelo representante da ARES, poderia também ser concebida numa outra perspectiva, como algo inacabado, inserido num processo de conquista e construção, de reconhecimento da história de luta de cada uma dessas entidades entrevistadas.

Há depoimentos que realça a dinâmica inerente no espaço da COMUDE, revelando a busca de uma hegemonia entre os vários setores organizados. Desse modo, entende-se que quanto mais se consegue representar os interesses majoritários, maior a possibilidade de conquistar a hegemonia dentro de uma conferência dessa natureza.

As diversas entidades vão disputando suas propostas, até o momento das votações. É a disputa pela hegemonia no debate, nestes contextos discursivos, conforme explicita o depoimento que segue:

(...) de um lado o governo tem o seu pessoal, defendendo suas propostas, as que querem aprovar para a política municipal. “É um momento de disputa, é inevitável a inexistência de formação de grupos...” (Representante do SINDSERPRE).

Nos depoimentos dos sujeitos, acentuam uma divisão entre os participantes: os que representam o governo e os que representam a sociedade civil, ou até mesmo entre entidades da sociedade civil numa disputa pela aprovação das propostas, que em algumas situações podem ser construídas proposições a partir de consensos.

Percebe-se que, na perspectiva dos entrevistados, a COMUDE é um mecanismo de gestão que se insere num campo marcado pela disputa de hegemonia, em que as potencialidades de democratização desses espaços podem ser investigadas nas estratégias dos diversos setores que disputam posições de poder e lugares de legitimidade política e nas correlações de forças, como identificadas nos trechos abaixo:

“algumas entidades, como a dos professores, que muitas vezes servia de porta voz para nossas reivindicações, quando concordavam com nossas ideias, e em outros momentos, quando a proposta parecia

“muito radical, como eles costumavam dizer, eles não defendiam.”
(Representante da ARES);

“Era uma divisão nítida: o pessoal das escolas comunitárias, o pessoal da Rede municipal, dos sindicatos, e dos estudantes; é como se fossem quatro grupos que em determinados momentos se apoiam para conseguir algo e, em outros, é cada um por si.” (Representante da AEEC).

De acordo com Telles (1990), a ação e o discurso permitem a associação entre os homens estabelecendo a troca de opiniões, o que qualifica o espaço público como arena de deliberação conjunta, tornando os homens responsáveis pelas questões de interesse comum.

Verifica-se, ao analisar os depoimentos dos representantes das entidades entrevistadas que em espaços como a COMUDE os conflitos são explícitos e administrados coletivamente. No interior dessa dinâmica devem se estabelecer prioridades para a educação no município, mas que nem sempre prevalecia esse entendimento, como sinalizam os seguintes depoimentos:

“A gente chega lá, ninguém quer discutir educação como direito humano, tá querendo discutir salários, plano de cargos, alunos por metro quadrado. Essa participação é difícil na maioria das vezes, não vem com muita preparação. A gente não pode esperar que as associações comunitárias, ONGs que trabalham com educação fora da escola, às escolas comunitárias, como a rede complementar possam discutir estas questões.” (Representante da ABONG).

“A nossa participação nos debates das plenárias na COMUDE era bem tímida, pois estávamos sempre em minoria e não tínhamos discussões acumuladas sobre alguns assuntos, que parecia ser de domínio maior dos professores, funcionários e representantes da secretaria de educação.” (Representante da ARES).

Os depoimentos acima apresentam situações que merecem ser destacadas: revelam um modo de conceber a participação na COMUDE, relacionando à capacidade argumentativa das entidades representativas. Diante desta compreensão, considera-se que a influência no debate se dá principalmente pela experiência acumulada de cada um dos representantes das entidades com as questões do Sistema Municipal de Ensino. Assim, conclui-se que quanto mais habilidade do representante, no sentido de ter conhecimento sobre as questões que permeiam o debate, maior o alcance do segmento de influenciar nas decisões.

Outra situação que marca o depoimento das entidades, é que a intervenção se efetiva muito mais no campo da educação escolar, onde as entidades como SIMPERE, SINDSERPRE e setores da secretaria de educação acumulam maiores conhecimentos e práticas. Há uma explicitação, por parte destas entidades representantes das associações das organizações não governamentais (ABONG) e da associação dos estudantes (ARES) que nas Conferências aqui analisadas prevaleceu o domínio de determinados setores, sejam eles da sociedade civil ou do governo, em relação aos demais participantes.

Deste modo, destaca-se que as duas entidades percebem que as COMUDEs, têm limitações, apresentando condições desiguais dos participantes, seja por posições sociais diferentes que ocupam dentro ou fora do sistema municipal de ensino, o que lhe permite ter

mais, menos ou nenhum conhecimento sobre as questões da educação, pois o debate é limitado ao debate da educação escolarizada.

É consenso que as entidades entrevistadas reconhecem na participação social, possibilidades de tornar as conferências em momentos de proposições relevantes para a gestão da política educacional do município:

(...) suas proposições, apontam os caminhos, para uma educação com qualidade social. (Representante do SIMPERE).

(...) traz à comunidade escolar, os gestores, a equipe técnica administrativas da Secretaria de Educação para um grande debate. (Representante da ABONG).

(...) têm que ter um objetivo comum, que junta às várias representações, que é uma educação de qualidade para o município. (Representante da ARES).

Portanto na compreensão das entidades, a COMUDE é um espaço de participação social em que todos são considerados portadores legítimos de demandas a respeito do atendimento à educação, advindos de diferentes entidades ligadas à educação do município, o debate apresenta o desafio de superar a lógica do imediatismo das reivindicações, de legitimação das ações governamentais, para o avanço de proposições que sejam estruturantes para o planejamento da política educacional, respeitando o princípio legal da gestão democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu compreender, com base na análise das entrevistas feitas com representantes das entidades da sociedade civil, que as Conferências Municipais de Educação, de fato, são consideradas pelos participantes como espaços de correlações de forças, com limitações, ambiguidades, oportunidades e desafios. São espaços fomentadores de mudanças na gestão pública nas relações entre Governo e sociedade civil.

Nesse sentido, a COMUDE enquanto instância de natureza consultiva tem na participação das entidades, elementos com capacidade de influenciar nos rumos e decisões da gestão municipal. Esta possibilidade está vinculada ao poder de decisão e de liderança política dos grupos que a constituem, em especial, nos momentos de deliberações sobre assuntos concernentes à política e à gestão da educação no município.

É importante reconhecer que nestes espaços a participação das entidades não acontece num clima de harmonia, pois há conflitos de interesses, expressos através das propostas apresentadas e defendidas de representantes do setor governamental, como também da própria sociedade civil.

Na perspectiva evidenciada nessa pesquisa, a COMUDE assume possibilidades de constitui-se em uma das formas de viabilização da gestão participativa, pois fortalecem “a participação da sociedade civil por meio das organizações representativas da sociedade na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (C.F.5-5, artigo 204, inciso II).

As Conferências, ao incorporarem a participação da sociedade civil, fortalecem a formação política dos atores sociais engajados em suas entidades representativas para

influírem nas decisões governamentais, em oposição ao isolamento burocrático e ao tecnicismo presentes nos espaços públicos, características da participação gerencial.

Nestes espaços há o reconhecimento que a atuação das entidades, em espaços institucionalizados assume diversas faces: reivindicatórias, legitimadora ou contestadora das ações governamentais, mas apesar dessas contradições há o reconhecimento de que proposições, resultantes das conferências, representam as demandas legítimas para a educação, advinda dos diferentes grupos: professores, estudantes e organizações não governamentais.

Os representantes da sociedade civil se reconhecem, no âmbito do processo de definição das ações de governo, como entidades com potencial maior ou menor para pressionar o governo municipal, de modo a incorporar na agenda de prioridades para a educação as proposições advindas das Conferências.

A participação da sociedade civil nos espaços públicos de debate sobre a educação, como as conferências realizadas no Recife, apresentam contribuições na direção de fortalecimento desses espaços no sentido de que os profissionais de educação, estudantes, movimentos sociais em defesa da educação avancem nas suas lutas de forma conjunta, sendo capazes de democratizar esses espaços e controlar a efetividade de suas deliberações com vistas a fortalecer uma gestão democrática da política educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 18. Ed. atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva 1998.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. (Coleção primeiros passos; 95) São Paulo: Brasiliense, 1994.

COUTINHO, C.N. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. RJ Civilização Brasileira, 1999. CURY, Jamil. Os Conselhos de Educação e a Gestão dos Sistemas. In: Aguiar, M.A. FERREIRA, N.S.C. (orgs.) **Gestão da Educação: Impasses e Compromissos**: Cortez, 2001.

_____. Jamil. Políticas da educação: um convite ao tema. In: FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni (orgs.). **Democracia e Construção do pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DEMO, P. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1993.

DOURADO, Luiz F. O Público e o Privado na agenda educacional brasileira. In: Aguiar, M.A. FERREIRA, N.S.C. (orgs.) **Gestão da Educação: Impasses e Compromissos**: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e Participação sociopolítica**. 2ª edição. São Paulo. Cortez, 2003

SEMERARO. **Gramsci e a sociedade civil; cultura e educação para a democracia**. Petrópolis: Vozes. 1999

TELLES, Vera da Silva. Espaço Público e Espaço Privado na Constituição do Social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. *In: Tempo Social*. São Paulo: 1º semestre de 1990. Vol. 1, n. 1, p. 23-48